



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811
Internet: www.ufpi.br



Portaria nº. 038/2015-CCE/UFPI

Teresina-PI, 29 de outubro 2015

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí e a Resolução CONSUN nº 024/2015, de 17 de julho de 2015,

RESOLVE:

I – Destinar os espaços situados no Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" (CCE) relacionados nesta Portaria para o funcionamento das atividades do Curso de Licenciatura em Artes e do Departamento de Artes (DEA)/CCE, ficando a Chefia do Departamento de Artes (DEA)/ CCE responsável pela gestão setorial dos seguintes espaços:

- a) Sala 402 (Chefia e Secretaria do DEA);
- b) Laboratório de Mídias (LABMÍDIAS – Sala 405);
- c) Laboratório de Gravura/ LIFE (Sala 435);
- d) Polo Arte (Sala 436);
- e) Laboratório de Desenho (Sala 437);
- f) Salas de aulas 443, 444, 445 e 450;
- g) Laboratório de Análise e Volume (Sala 452);
- h) Sala de Dança (485);
- i) Ateliê de Pinturas (Sala 486).

II – Destinar o Auditório de Música e Artes (Sala 487) para uso e gestão compartilhada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCE e pelo Departamento de Artes (DEA)/CCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
Diretor do CCE